



**Prefeitura Municipal de Gurupi  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura**

**PORTARIA Nº 90/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA para apresentação musical por ocasião da realização de show artístico no Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**D E C I D E:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do Cantor **RAFAEL BARBOSA**, de renome regional, representado pela empresa: **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA 82597723100**, inscrito no CNPJ nº: **44.009.917/0001-22**, com sede na R 3, Nº 109, QUADRA 07 , LOTE 08, RESIDENCIAL MADRID – 77.418-010– GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 04 de maio de 2025. No valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

**LILIANE PAGLIARINI**  
**Fundo Municipal de Apoio a Cultura**  
**Decreto Nº 0466/2025**

20258933 ELEMENTO: 339039 SUBELEMENTO 14 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS (60899).

ORGANOGRAMA: 09.0901.08.245.0006. 4106 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FICHA: 20259457, ELEMENTO: 339039 SUBELEMENTOS: 14-LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS (60948), FONTE: 26600000000000.

Gurupi- TO, 30 de abril de 2025.

**JOSÉ DARCY FONSECA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
(em substituição)  
Decreto nº 0736/2025  
CONTRATANTE

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 141/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024062009001; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024009160**

**Órgão Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.764.485/0001-02.

**Órgão Contratado: SANDRA DE CASSIA AMORIM ABRÃO**, inscrita no CPF sob o nº 431.562.581-72

**Objeto:** Alteração unilateral do Contrato nº 141/2024, publicado no Diário Oficial do Município-DOMG, Edição nº 1070, dia 22/08/2024. **Data de assinatura:** 18 de julho de 2024.

**Da Alteração:** Acrescentar à cláusula décima primeira do Instrumento, no que diz respeito a dotação orçamentária, cuja fonte é a 26600000000000 conforme descrito abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

**ORGANOGRAMA: 9.0901.0006.3022 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS FICHA: 20249001 ELEMENTO: 339036 SUBELEMENTO 54 - LOCAÇÃO IMÓVEIS**

#### LEIA-SE:

**ORGANOGRAMA: 9.0901.0006.3022 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS FICHA: 20249001 ELEMENTO: 339036 SUBELEMENTO 54 - LOCAÇÃO IMÓVEIS**

ORGANOGRAMA: 09.0901.08.245.0006.4107 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (MAC) FICHA:20259497, ELEMENTO: 339036 SUBELEMENTOS: 15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS FONTE:26600000000000

Gurupi- TO, 30 de abril de 2025.

**JOSÉ DARCY FONSECA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
(em substituição)  
Decreto nº 0736/2025  
CONTRATANTE

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### PORTARIA Nº 90/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA para apresentação musical por ocasião da realização de show artístico no Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### DECIDE:

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do Cantor **RAFAEL BARBOSA**, de renome regional, representado pela empresa: **FRANCISCO GILVAN BARBOSA DA SILVA 82597723100**, inscrito no CNPJ nº: **44.009.917/0001-22**, com sede na R 3, Nº 109, QUADRA 07, LOTE 08, RESIDENCIAL MADRID – 77.418-010– GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **Parque de Vaquejada 3 irmãos na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins**, no dia 04 de maio de 2025. No valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

### PORTARIA Nº 91/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

*“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências”*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais